

DESPACHO Nº. 5/2025

Assunto: Eleições dos representantes dos estudantes para a Comissão Pedagógica dos Mestrados em Ensino.

Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Comissão Coordenadora dos Mestrados em Ensino, fixo o dia **14 de novembro de 2025 para o ato eleitoral**, relativo à eleição dos **representantes dos estudantes para a Comissão Pedagógica dos Mestrados em Ensino**.

Os atos eleitorais obedecerão ao seguinte calendário:

- **Afixação dos cadernos eleitorais – 17 de outubro de 2025;**
- **Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – até 22 de outubro de 2025;**
- **Apresentação de candidaturas – até 31 de outubro de 2025;**
- **Início da campanha eleitoral – 6 de novembro de 2025;**
- **Termo da campanha eleitoral – 13 de novembro de 2025.**

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia 17 de outubro de 2025, de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 7.º do Regulamento para a eleição dos representantes dos estudantes.

Lisboa, 15 de setembro de 2025.

A Coordenadora dos Mestrados em Ensino

Hélia Oliveira

(Prof.ª Doutora Hélia Oliveira)